



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 19/2023

05/05/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 582 DE 02 DE MAIO DE 2023

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.015280/2023-83/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago, a partir de 05/05/2023, o cargo efetivo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, até então ocupado pelo Servidor **WEMERSON DE SANTANA NERES**, matrícula SIAPE n.º 2142198, lotado no Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 593 DE 03 DE MAIO DE 2023

Designa Chefe do Departamento de Psicologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014835/2023-70/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, durante o período de 01/05/2023 a 29/04/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **FREDERICO LEAO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2455570, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 587 DE 03 DE MAIO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDG/ME nº. 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.014657/2022-75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ALINA LUCIA OLIVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº. 1104603, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento 16, lotada na Unidade de Odontologia, em regime de trabalho de 30 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Anos	Meses	Dias
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	12/01/1995	31/10/1995	293	20%	58	0	1	28
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	29/02/1996	22/08/2001	2002	20%	400	1	1	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	23/11/2001	28/07/2002	248	20%	49	0	1	19
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	02/08/2002	30/10/2009	2647	20%	529	1	5	14

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	31/10/2011	04/12/2012	401	20%	80	0	2	20
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	07/12/2012	22/02/2016	1173	20%	234	0	7	24
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	24/02/2016	31/08/2016	190	20%	38	0	1	8
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	30/11/2016	24/07/2017	237	20%	47	0	1	17
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	27/07/2017	11/05/2018	289	20%	57	0	1	27
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	22/05/2018	07/10/2018	139	20%	27	0	0	27
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	07/11/2018	02/04/2019	147	20%	29	0	0	29
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	05/04/2019	12/11/2019	222	20%	44	0	1	14
TOTAL			7989		1592	4 Anos, 4 Meses e 12 Dias		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 602 DE 05 DE MAIO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDG/ME n.º 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99;

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.016931/2022-78/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ERCILIO BARBOSA RAMOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1101148, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado na UNIDADE DE CENTRO CIRURGICO - MEDICINA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Anos	Meses	Dias
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	05/01/1995	20/03/2009	5189	40%	2075	5	8	10
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10/04/2009	20/10/2015	2385	40%	954	2	7	14
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	23/10/2015	12/11/2019	1482	40%	592	1	7	17

TOTAL			9056		3621	9 Anos, 11 Meses e 6 Dias
--------------	--	--	-------------	--	-------------	----------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 588 DE 03 DE MAIO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDG/ME nº. 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.016950/2022-50,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do(a) servidor(a) **VIRGINIA AUGUSTA CABRAL CAETANO MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº. 1105782, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado(a) na UNIDADE DE CENTRO CIRURGICO - MEDICINA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Anos	Meses	Dias
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	12/01/1995	24/08/2011	6069	20%	1213	3	3	28
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	01/09/2011	18/05/2015	1356	20%	271	0	9	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	22/05/2015	13/01/2016	237	20%	47	0	1	17

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	28/02/2016	16/04/2018	779	20%	155	0	5	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	24/04/2018	12/11/2019	568	20%	113	0	3	23
TOTAL			9009		1799	4 Anos, 11 Meses e 9 Dias		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 586 DE 03 DE MAIO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDG/ME nº. 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.033134/2022-67,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do(a) servidor(a) **ROBERTA PEREIRA MIRANDA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº. 2208516, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível Único, lotado(a) na DEPARTAMENTO DE FIOLOGIA, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposiçãõ a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Anos	Meses	Dias
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	16/07/1997	02/11/2013	5954	20%	1190	3	3	5
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	07/11/2013	05/06/2016	942	20%	188	0	6	8
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	09/06/2016	10/07/2016	32	20%	6	0	0	6

UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	13/07/2016	25/04/2017	287	20%	57	0	1	27
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	29/04/2017	12/11/2019	928	20%	185	0	6	5
TOTAL			8143		1626	4 Anos, 5 Meses e 16 Dias		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	05/01/1995	10/12/1995	340	20%	68	0	2	8
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	18/12/1995	24/06/1996	190	20%	38	0	1	8
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	10/07/1996	22/07/1996	13	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	27/07/1996	04/10/1998	800	20%	160	0	5	10
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	10/10/1998	10/06/2002	1340	20%	268	0	8	28
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	26/06/2002	07/09/2003	439	20%	87	0	2	27
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	13/09/2003	17/03/2005	552	20%	110	0	3	20
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	23/03/2005	16/08/2006	512	20%	102	0	3	12
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	22/08/2006	05/10/2006	45	20%	9	0	0	9
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	07/10/2006	22/11/2006	47	20%	9	0	0	9
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	24/11/2006	09/04/2008	503	20%	100	0	3	10
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	12/04/2008	25/05/2008	44	20%	8	0	0	8
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	29/05/2008	31/08/2008	95	20%	19	0	0	19

UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	03/09/2008	17/10/2008	45	20%	9	0	0	9
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	01/12/2008	17/05/2009	168	20%	33	0	1	3
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	20/05/2009	26/08/2009	99	20%	19	0	0	19
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	31/08/2009	09/05/2010	252	20%	50	0	1	20
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	11/05/2010	08/08/2010	90	20%	18	0	0	18
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	14/08/2010	19/04/2011	249	20%	49	0	1	19
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	04/06/2011	03/06/2011	0	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	19/06/2011	28/09/2011	102	20%	20	0	0	20
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	30/09/2011	09/11/2011	41	20%	8	0	0	8
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	11/11/2011	26/01/2012	77	20%	15	0	0	15
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	28/01/2012	08/02/2012	12	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	10/02/2012	14/03/2012	34	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	16/03/2012	18/04/2012	34	20%	6	0	0	6

UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	20/04/2012	24/02/2013	311	20%	62	0	2	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	26/02/2013	17/04/2013	51	20%	10	0	0	10
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	19/04/2013	01/05/2013	13	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	03/05/2013	25/08/2013	115	20%	23	0	0	23
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	31/08/2013	04/09/2013	5	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	06/09/2013	02/10/2013	27	20%	5	0	0	5
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	01/01/2014	29/01/2014	29	20%	5	0	0	5
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	31/01/2014	19/03/2014	48	20%	9	0	0	9
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	21/03/2014	09/07/2014	111	20%	22	0	0	22
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	11/07/2014	01/10/2014	83	20%	16	0	0	16
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	03/10/2014	22/10/2014	20	20%	4	0	0	4
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	24/10/2014	31/10/2014	8	20%	1	0	0	1
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	30/01/2015	05/05/2015	96	20%	19	0	0	19

UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	08/05/2015	17/04/2016	346	20%	69	0	2	9
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	19/04/2016	05/06/2016	48	20%	9	0	0	9
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	08/06/2016	11/09/2016	96	20%	19	0	0	19
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	14/09/2016	25/09/2016	12	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	27/09/2016	09/10/2016	13	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	11/10/2016	29/01/2017	111	20%	22	0	0	22
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	31/01/2017	12/02/2017	13	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	18/02/2017	21/05/2017	93	20%	18	0	0	18
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	23/05/2017	19/07/2017	58	20%	11	0	0	11
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	25/07/2017	23/08/2017	30	20%	6	0	0	6
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	25/08/2017	25/10/2017	62	20%	12	0	0	12
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	28/10/2017	29/10/2017	2	20%	0	0	0	0
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	31/10/2017	14/02/2018	107	20%	21	0	0	21

UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	02/03/2018	21/03/2018	20	20%	4	0	0	4
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	27/03/2018	13/06/2018	79	20%	15	0	0	15
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	15/06/2018	19/09/2018	97	20%	19	0	0	19
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	28/09/2018	25/11/2018	59	20%	11	0	0	11
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	14/09/2016	25/09/2016	12	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	27/09/2016	09/10/2016	13	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	11/10/2016	29/01/2017	111	20%	22	0	0	22
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	31/01/2017	12/02/2017	13	20%	2	0	0	2
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	18/02/2017	23/01/2019	705	20%	141	0	4	21
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	25/01/2019	27/03/2019	62	20%	12	0	0	12
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	29/03/2019	12/05/2019	45	20%	9	0	0	9
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	14/05/2019	31/07/2019	79	20%	15	0	0	15
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	03/08/2019	21/08/2019	19	20%	3	0	0	3

UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	06/10/2019	12/11/2019	38	20%	7	0	0	7
TOTAL			9383		1851	5 Anos, 0 Mes e 26 Dias.		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 594 DE 03 DE MAIO DE 2023

Designa Subchefe do Departamento de Psicologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.014835/2023-70/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, durante o período de 01/05/2023 a 29/04/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ROGERIO DA SILVA PAES HENRIQUES**, matrícula SIAPE n.º 1313509, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 598 DE 04 DE MAIO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDG/ME n.º. 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no §5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99;

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.040729/2022-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do(a) servidor(a) **JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1446807, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, lotado(a) no(a) UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversã o	Dias de bonificaçã o	Anos	Mese s	Dias
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	05/03/2004	02/03/2015	4015	40%	1606	4	4	26
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	02/04/2015	22/10/2015	204	40%	81	0	2	21

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	24/10/2015	10/11/2018	1114	40%	445	1	2	20
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	19/11/2018	06/11/2019	353	40%	141	0	4	21
TOTAL			5686		2273	6 Ano(s), 2 Mes(es) e 23 Dia(s)		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 600 DE 04 DE MAIO DE 2023

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDG/ME n.º 10.360, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do art. 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5º do art. 188-P do Decreto Federal n.º 3.048/99;

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.054798/2022-49/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do(a) servidor(a) **WELLINGTON NUNES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1103652, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, lotado(a) no(a) UNIDADE DE PEDIATRIA - MEDICINA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversã o	Dias de bonificação	Anos	Meses	Dias
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	10/01/1995	18/01/2015	7314	40%	2925	8	0	5
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	21/01/2015	21/01/2015	1	40%	0	0	0	0
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	23/01/2015	20/05/2019	1579	40%	631	1	8	26
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	24/05/2019	13/06/2019	21	40%	8	0	0	8
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	15/06/2019	11/09/2019	89	40%	35	0	1	5

UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	14/09/2019	16/09/2019	3	40%	1	0	0	1
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	21/09/2019	07/11/2019	48	40%	19	0	0	19
UNIVERSIDAD E FEDERAL DE SERGIPE	09/11/2019	12/11/2019	4	40%	1	0	0	1
TOTAL			9059		3620	9 Anos, 11 Meses e 5 Dias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	30/01/1995	15/06/2010	5616	40%	2246	6	1	26
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	24/06/2010	06/11/2013	1232	40%	492	1	4	7
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	08/11/2013	07/11/2013	0	40%	0	0	0	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	09/11/2013	12/11/2013	4	40%	1	0	0	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	15/11/2013	14/01/2014	61	40%	24	0	0	24
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	16/01/2014	20/01/2014	5	40%	2	0	0	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	22/01/2014	30/01/2014	9	40%	3	0	0	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	01/02/2014	06/02/2014	6	40%	2	0	0	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	08/02/2014	11/02/2014	4	40%	1	0	0	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	13/02/2014	20/02/2014	8	40%	3	0	0	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	22/02/2014	12/11/2018	1725	40%	690	1	10	25
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	17/11/2018	26/11/2018	10	40%	4	0	0	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	07/12/2018	12/11/2019	341	40%	136	0	4	16

TOTAL			9021		3604	9 Anos, 10 Meses e 19 Dias
-------	--	--	------	--	------	-------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 534 DE 04 DE MAIO DE 2023

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015775/23-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **LUCAS SANTOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 19/04/2023 a 03/05/2023, pela Chefia da Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação - DAAPG/COPGD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 499 DE 02 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010159/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 08/04/2021 a 08/04/2023, o Professor **JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES**, Matrícula SIAPE 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 501 DE 02 DE MAIO DE 2023

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005856/2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Farmacêutica - Habilitação, **DANIELLE GOMES SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1655221, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 05	E 06	08/09/2017
E 06	E 07	08/03/2019
E 07	E 08	08/09/2020
E 08	E 09	08/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 500 DE 02 DE MAIO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008827/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 30/06/2019 a 30/06/2021, a Professora **MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA**, Matrícula SIAPE 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505 DE 02 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013484/2023-80

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 20/03/2021 a 20/03/2023, o Professor **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR** Matrícula SIAPE 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 511 DE 03 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010087/2023-56

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 14/04/2021 a 14/04/2023, o Professor **METHANIAS COLACO RODRIGUES JUNIOR** Matrícula SIAPE 2227110, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 510 DE 03 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012736/2023-53

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 24/03/2021 a 24/03/2023, a Professora **FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA** Matrícula SIAPE 2618697, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 509 DE 03 DE MAIO DE 2023

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.016427/2023-52 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 18/04/2023, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **RAFAEL OLIVEIRA VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE 3160073, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 16/2023/CONEPE

Obrigatório nas bibliotecas da produção bibliográfica da Comunidade Científica Institucional na Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende a legislação vigente de Direitos Autorais, Lei 9.610/98;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a memória científica, artística e literária da Universidade Federal de Sergipe, bem como assegurar seu registro e guarda;

CONSIDERANDO que as bibliotecas da Universidade Federal de Sergipe são responsáveis por preservar, reunir, divulgar e transmitir o conhecimento gerado pelas pesquisas científica e/ou acadêmicas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital;

CONSIDERANDO parecer do relator, **Cons. LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR**, ao analisar o processo nº 5635/2023-02;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações nas normas relativas ao Depósito Obrigatório da produção bibliográfica da comunidade científica institucional da Universidade Federal de Sergipe em suas respectivas bibliotecas.

Parágrafo único. Considera-se "Comunidade científica institucional" aquela constituída pelos docentes, técnicos administrativos, pesquisadores, colaboradores, alunos graduandos e pós-graduandos da UFS.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução considera-se de acordo com a Lei nº 9.610 de 1998 sobre direitos autorais, e demais Direitos de Produção Intelectual:

- I. publicação: o oferecimento de obra literária, artística ou científica ao conhecimento do público, com o consentimento do autor, ou de qualquer outro titular de direito de autor, por qualquer forma ou processo;
- II. comunicação ao público: ato mediante o qual a obra é colocada ao alcance do público, por qualquer meio ou procedimento e que não consista na distribuição de exemplares;
- III. obra:
 - a. em co-autoria - quando é criada em comum, por dois ou mais autores;
 - b. inédita - a que não haja sido objeto de publicação;
 - c. póstuma - a que se publique após a morte do autor.

Art. 3º Para a formação e desenvolvimento das coleções das bibliotecas no que se refere à produção intelectual da UFS, os cursos de graduação e pós-graduação ficam responsáveis pelo envio dos seguintes materiais:

- I. Trabalhos de conclusão de curso de graduação:
 - a. 1(um) arquivo eletrônico compatível com o formato PDF ou equivalente, e,
 - b. termo de autorização do autor para publicação em meio digital/eletrônico (conforme Anexo I).
- II. Monografias defendidas e aprovadas de alunos dos programas de pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal de Sergipe:
 - a. 1 (um)) arquivo eletrônico compatível com o formato PDF ou equivalente, e,
 - b. termo de autorização do autor para publicação em meio digital/eletrônico (conforme Anexo I).
- III. Dissertações e Teses defendidas e aprovadas de alunos dos programas de pós-graduação *Strictu Sensu* da Universidade Federal de Sergipe:
 - a. 1 (um) arquivo eletrônico compatível com o formato PDF ou equivalente, e,
 - b. termo de autorização do autor para publicação em meio digital/eletrônico (conforme Anexo II).
- IV. Dissertações e Teses defendidas e aprovadas em outras instituições por servidores da UFS:
 - a. 1 (um) arquivo eletrônico compatível com o formato PDF ou equivalente, e,
 - b. termo de autorização do autor para publicação em meio digital/eletrônico (conforme Anexo II).
- V. Obras publicadas pela Universidade Federal de Sergipe

Parágrafo único. Os termos de autorização do autor para publicação em meio

digital/eletrônico encontram-se nos anexos desta Resolução.

Art. 4º A editora UFS fica responsável pelo envio de suas publicações.

Parágrafo único. Fica facultado o depósito de publicações de autoria e co-autoria particulares dos servidores.

Art. 5º Devido ao caráter de provedora de acesso à informação, as bibliotecas da UFS não receberão materiais nas seguintes condições:

- I. trabalhos que estejam em período de registro de patente;
- II. relatório de pesquisa e/ou de estágio, exceto quando configurarem Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- III. trabalhos de conclusão de disciplinas;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data em complemento à Resolução 50/2017/CONEPE que estabelece a política de acesso livre à informação científica da UFS.

Art. 7º Os casos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo Conselho Técnico do Sistema, conforme a Resolução Nº 49/2014/CONSU.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 10/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023

REITOR Prof. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 584 DE 02 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria nº 0429/2023-UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 0429 de 31 de março de 2023 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113. 001941/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 429 de 31 de março de 2023, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, que autorizou a liberação da Professora do Magistério Superior, **ANA LÚCIA SIMÕES BORGES FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2369226, para participar do Projeto "Cátedra Marquês de Pombal para o Estudo do Século das Luzes", objeto do Acordo de Colaboração Acadêmica nº 2673.013/2023-UFS, firmado com o Instituto Camões e a FAPESSE, e do Termo de Compromisso nº 025/2023- UFS, firmado com a FAPESSE, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 583 DE 02 DE MAIO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.010832/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSE ELOIZIO DA COSTA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1001489, lotado no Departamento de Geografia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/05/2023 a 31/10/2023, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 590 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispensa e designa Coordenador da DILEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.015661/23-62/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 18/04/2023, da Função Gratificada FG-4, de Coordenadora da Divisão de Licenciaturas - DILEC/DELIB/PROGRAD, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ELIANA DE JESUS MENEZES**, matrícula SIAPE n° 2339427, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 19/04/2023, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARCOS MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2505317, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Licenciaturas - DILEC/DELIB/PROGRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 504 DE 02 DE MAIO DE 2023

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.016316/2023-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Auxiliar em Administração **NAARA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1045088, lotada na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração do Departamento de Assistência ao Servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 507 DE 03 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012414/2023-12

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 08/04/2021 a 08/04/2023, a Professora **FERNANDA ESPERIDIÃO** Matrícula SIAPE 1699173, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 503 DE 02 DE MAIO DE 2023

Retifica Portaria nº 270/2023.

A PRÓ-REITORADE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.001219/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 270 de 14 de março de 2023, que concede o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a contar de 01 de dezembro de 2021, ao Professor do Magistério Superior **JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE**, matrícula SIAPE nº 1629361, onde se lê: "Conceder o adicional de insalubridade", leia-se: "Conceder o adicional por radiação ionizante", mantendo-se os demais termos da portaria.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 502 DE 02 DE MAIO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036664/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a contar de 18 de março de 2022, ao Professor do Magistério Superior **EDISIO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 338112, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade Individualizado, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 497 DE 02 DE MAIO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011583/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 12/04/2021 a 12/04/2023, a Professora **ROSEMEIRE DANTAS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 6186553, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 508 DE 03 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012337/2023-92

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 01/04/2021 a 01/04/2023, o Professor **MARCELO MASSAYOSHI UEKI** Matrícula SIAPE 1692550, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 506 DE 02 DE MAIO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009536/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 09/04/2021 a 09/04/2023, o Professor **VÍTOR OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2013648, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 603 DE 05 DE MAIO DE 2023

Retifica Portaria n.º 872/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.014869/23-64/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 872/UFS, de 10/08/2022, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 03 (três) anos, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, **LUCIANA VENTURA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3047336, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê:** "(...), durante o período de 03 (três) anos, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 10/08/2022 a 04/05/2023, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 512 DE 03 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010632/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 13/03/2021 a 13/03/2023, a Professora **DEBORAH MÔNICA MACHADO PIMENTEL**, Matrícula SIAPE 2502508, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 516 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010943/2023-73

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 18/03/2021 a 18/03/2023, o Professor **WALDECY DE LUCCA JUNIOR** Matrícula SIAPE 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012141/2023-06

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 07/04/2021 a 07/04/2023, a Professora **DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA** Matrícula SIAPE 1693049, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 517 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011752/2023-29

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 20/03/2021 a 20/03/2023, a Professora **SONIA AGUIAR LOPES** Matrícula SIAPE 308938, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 518 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012390/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 14/04/2021 a 14/04/2023, a Professora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2356666, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 524 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008063/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 16/02/2021 a 16/02/2023, o Professor **MARCOS SANTANA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 2656626, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 595 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispensa Chefe do Departamento de Geologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.016211/2023-97/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 25/04/2023, da Função de Chefe do Departamento de Geologia - DGEOL/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação do Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **WALTER SYDNEY DUTRA FOLLY**, matrícula SIAPE n.º 1544628, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 519 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008258/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 10/06/2019 a 10/06/2021, o Professor **FÁBIO ELIAS VERDIANI TFOUNI**, Matrícula SIAPE 1305011, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Huamans.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 522 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011461/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 15/04/2021 a 15/04/2023, a Professora **MARINA DE SOUZA SARTORE**, Matrícula SIAPE 1778934 lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 521 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011426/2023-11

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 25/04/2019 a 25/04/2021, a Professora **ANA PAULA ALBANO ARAÚJO** Matrícula SIAPE 1861452, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 604 DE 05 DE MAIO DE 2023

Designa Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.015038/23-18/UFS

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 05/05/2023, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, **LUCIANA VENTURA SOUZA**, matrícula SIAPE n° 3047336, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 591 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispensa Chefe do Departamento de Museologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.016240/2023-59/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 26/04/2023, da Função de Chefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CRISTINA DE ALMEIDA VALENCA CUNHA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1707618, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 592 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispensa Chefe da Divisão de Análise Pedagógica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.016181/2023-19/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, a partir de 25/04/2023, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Análise Pedagógica - DIAP/PROGRAD, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARCELO FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 533 DE 04 DE MAIO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016395/23-95/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **KELLY MARIA PAZ E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1085253, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 15/05/2023 a 04/06/2023, pela Chefia do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 520 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011252/2023-97

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 20/03/2021 a 20/03/2023, o Professor **EDILSON DE JESUS SANTOS** Matrícula SIAPE 2462308, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 523 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011421/2023-99

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 18/03/2021 a 18/03/2023, o Professor **CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA** Matrícula SIAPE 1298329, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 525 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011443/2023-59

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/03/2021 a 31/03/2023, o Professor **HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO** Matrícula SIAPE 1694022, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 529 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011802/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 08/04/2021 a 08/04/2023, a Professora **FLÁVIA PARDO SALATA NAHSAN**, Matrícula SIAPE 2016129, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 528 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012782/2023-52

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 25/03/2021 a 25/03/2023, a Professora **BRANCILENE SANTOS DE ARAUJO** Matrícula SIAPE 3553547, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 527 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011657/2023-25

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 20/03/2021 a 20/03/2023, o Professor **ANDRÉ LUÍS DANTAS RAMOS** Matrícula SIAPE 1688806, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 526 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011744/2023-82

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 24/03/2021 a 24/03/2023, a Professora **LUCIANA COELHO MENDONÇA** Matrícula SIAPE 1678374, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 531 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011545/2023-74

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 20/03/2021 a 20/03/2023, a Professora **ANA ANGELA FARIAS GOMES** Matrícula SIAPE 1692380, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 607 DE 05 DE MAIO DE 2023

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.016271/2023-18/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago, a partir de 02/05/2023, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, até então ocupado pela Servidora **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2140195, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 532 DE 04 DE MAIO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.015907/23-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 15/05/2023 a 03/06/2023, pela Coordenação de Sistemas - COSIT/STI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 597 DE 04 DE MAIO DE 2023

Autoriza requisição de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, considerando o disposto no art. 93, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 29 do referido Decreto e considerando demais informações que constam no processo n.º 23113.015562/2023-81,

R E S O L V E :

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora **CLAUDIA NUNES SANTOS**, matrícula SIAPE 1291884, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício na Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, do Ministério da Igualdade Racial.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CONSU

**Aprova Moção de
Congratulações.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo **Vice-Reitor, cons. ROSALVO FERREIRA SANTOS**;

CONSIDERANDO a importância do CCET para a formação profissional e desenvolvimento econômico e tecnológico do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a contribuição dos profissionais homenageados para o fortalecimento do CCET e ao desenvolvimento da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, pelas comemorações dos 45 anos, evento marcado pelo reconhecimento aos ex-Diretores do CCET e aos professores e técnicos administrativos recém-aposentados, mediante entrega de certificado de agradecimento pela destacada colaboração ao CCET e à Universidade Federal de Sergipe.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 9/2023/CONSU

Cria Grupo de Trabalho (GT) para elaborar e apresentar proposta a ser submetida ao Conselho Universitário (CONSU) sobre a Política de Segurança da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a importância do debate com a comunidade universitária sobre o processo de construção da política de segurança;

CONSIDERANDO a relevância da temática de segurança para todos os *Campi* da Universidade;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar e apresentar proposta de minuta de resolução a ser submetida ao Conselho Universitário (CONSU) sobre a Política de Segurança da Universidade Federal de Sergipe, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes representantes por Campus:

- I. São Cristóvão - Péricles Morais de Andrade Junior (Coordenador do GT);
- II. São Cristóvão - Tâmara Maria de Oliveira;

- III. Itabaiana - Luciano Evangelista Fraga;
- IV. Laranjeiras - Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha, e,
- V. Lagarto - Heloisa Mirelle Costa Monteiro.

Parágrafo único. Os nomes dos representantes dos demais *Campi* serão enviados pela Direção de cada Campus para que a Secretaria dos Conselhos encaminhe ao Coordenador do GT.

Art. 3º Fará parte do GT um representante de cada uma das seguintes entidades: ADUFS, SINTUFS, DCE, NEABI e GPEC.

Parágrafo único. Os nomes dos representantes das entidades serão enviados por cada entidade para que a Secretaria dos Conselhos encaminhe ao Coordenador do GT.

Art. 4º Os trabalhos do GT deverão ser iniciados quando houver a indicação de todos os membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 7/2023/CONSU

**Confere Título de
Professor Emérito.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 139 do Regimento Geral, Artigo 13 inciso XII e do Estatuto da UFS e Art. 9º alínea n do Regimento do CONSU;

CONSIDERANDO que os nomes indicados foram submetidos aos Conselhos dos respectivos Centros/*Campi* e CODAP, e suas indicações aprovadas por esses conselheiros;

CONSIDERANDO a contribuição de cada professor durante os anos que atuou como docente ou em funções administrativas, não só ao seu Departamento como também ao seu Centro/*Campi*;

CONSIDERANDO que os nomes indicados são portadores de competências, com dedicação profissional, características especiais para o recebimento das homenagens e grande contribuição ao ensino ou a pesquisa;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS**, ao analisar o processo nº 8946/2023-97;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Conferir o Título de **PROFESSOR EMÉRITO** aos professores:

CCET: Antônio Monteiro Freire - Departamento de Computação

Danilo Felizardo Barboza - Departamento de Matemática

CCBS: Antônio Carvalho da Paixão - Departamento de Medicina

Antônio Edilson do Nascimento - Departamento de Fisiologia

CCSA: José Afonso do Nascimento - Departamento de Direito

Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves - Departamento de Serviço Social

CECH: Givaldo Melo de Santana - Departamento de Letras Estrangeiras

Maria Neide Sobral - Departamento de Educação

CCAA: Genésio Tâmara Riberio - Departamento de Ciências Florestais

Ivete do Carmo Menezes - Departamento de Engenharia Agrônômica

CODAP: José Augusto de Almeida (*in memoriam*)

Marlucy Mary Gama Bispo

CAMPUSITA: Antônio Luis Rocha Dacorso - Departamento de Administração

Eugênio Rubens Cardoso Braz - Departamento de Sistemas de Informação

CAMPUSLAR: Maria de Betânia Uchoa Cavalcanti Brendle - Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Suely Gleyde Amâncio Martinelli - Departamento de Arqueologia

CAMPUSLAG: João Carlos Carvalho Queiroz - Departamento de Medicina

Sala das Sessões, 31 de março de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 605 DE 05 DE MAIO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e:

Considerando o disposto no art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo Eletrônico n.º 23113.015259/2023-88/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, ao servidor **SERGIO DORENSKI DANTAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2250648, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível/Padrão 702, lotado no Departamento de Educação Física, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 608 DE 05 DE MAIO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo Eletrônico n.º 23113.015705/2023-54/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **GILCA OLIVEIRA PRADO**, matrícula SIAPE n.º 425700, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 530 DE 04 DE MAIO DE 2023

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.016688/2023-72 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 26/12/2022, do nível 02 da classe de Auxiliar, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 402 para 6 601), do Professor **GILBERTO ANDRADE TAVARES**, Matrícula SIAPE 1570848, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 32/2023/CONEPE

Altera os Artigos 6º e 7º da Resolução nº 14/2019/CONEPE que dispõe sobre a regulamentação para concessão do Grau de Mérito Universitário Especial no âmbito da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 14/2019/CONEPE;

CONSIDERANDO que a concessão do Grau de Mérito Universitário Especial versa sobre o exercício e o desenvolvimento de funções em matéria de ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO parecer do Relator **Consº FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR**, ao analisar o processo nº 15.532/2023-74;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unanime deste Conselho, em Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o § 2º do Art. 6º da Resolução nº14/2019/CONEPE que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º.....

§2º O relatório elaborado pela Comissão Examinadora com a relação dos aprovados deverá ser apresentado ao CONEPE".

Art. 2º Alterar o Art. 7º da Resolução nº14/2019/CONEPE que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º A concessão do Grau de Mérito em Saberes e Fazeres e Grau de

Mérito em Artes e Cultura Popular será apresentada pela comissão examinadora ao CONEPE, de acordo com a especificidade do domínio de conhecimento ou área de atuação em que seu Grau de Mérito Universitário Especial foi reconhecido".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 585 DE 03 DE MAIO DE 2023

Nomeia servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/ME nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.038824/2019-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JOENISON BATISTA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. de 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, 02 e 03 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019, 24/09/2020 e 13/11/2019, respectivamente, homologado através da Portaria nº 165, publicada no D.O.U. de 05/03/2020, seção 1, página 116, prorrogado através das Portarias nº 1097 e 337, publicadas no D.O.U. em 16/09/2021 e 20/04/2022, respectivamente, código de vaga nº 0267711.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O(a) servidor(a) será lotado(a) no **Departamento de Ciências Contábeis/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 513 DE 03 DE MAIO DE 2023

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017098/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1631436	CLAUDIO PESSÔA DE ALMEIDA	22/05/2023	D410	D411
1534531	CRISLENE FERREIRA CAHE	26/05/2023	C411	C412
2393113	DAYSE LIMA RODRIGUES GOMES	10/05/2023	C404	C405
2265653	GABRIÉLI MENESES DOS SANTOS	23/05/2023	D405	D406
1534523	IONA VASCONCELOS AMARAL SANTOS	26/05/2023	E411	E412
1534528	JACILENE SANTOS VIANA RIBEIRO	26/05/2023	C411	C412
1627733	JILENO FERREIRA SANTOS	13/05/2023	D410	D411
2266006	JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR	30/05/2023	C405	C406
1534535	JOSIETE APARECIDA DE ARAUJO DIAS	25/05/2023	D411	D412
1534522	JULIANA LIMA SILVA MORAES	26/05/2023	E411	E412
1077361	KLESSIANE FERREIRA DA MOTA	22/05/2023	E303	E304
1534524	LICIA LIMA SANTOS	26/05/2023	C411	C412
2643558	MAÍSLÉ ALVES MORAES DE SOUZA	05/05/2023	E408	E409
2264367	MARCELO OLIVA SANTANA	11/05/2023	D405	D406
1626911	MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO	06/05/2023	D410	D411
1534526	MARY MARCELE SILVA COSTA	26/05/2023	C211	C212
1534533	MEIRE NADJA MAIA DOS SANTOS	26/05/2023	C311	C312
1534530	MEIRIVANIA OLIVEIRA FERREIRA LOPES	26/05/2023	E211	E212
2522523	NADIA DE SANTANA RODRIGUES	26/05/2023	E411	E412
1544072	OLAVO JOSÉ MARQUES FERREIRA	01/05/2023	D411	D412
1068041	OSMAR DA SILVA SOUZA	05/05/2023	D203	D204
1534525	PATRICIA DA CRUZ	26/05/2023	E411	E412
1534538	PAULO HERLAN CASTRO DOS SANTOS	25/05/2023	D411	D412
1392335	PEDRO SANTOS VASCONCELOS	08/05/2023	E304	E305
1534534	SILVANIA OLIVEIRA ARAUJO	26/05/2023	C411	C412
1152729	WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS	19/05/2023	E405	E406
1355497	LUCAS ANDRADE SOUZA	17/05/2023	D101	D102



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 498 DE 02 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010859/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 19/02/2021 a 19/02/2023, o Professor **ANDRÉ LUÍS ANDRÉ**, Matrícula SIAPE 1069236, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 514 DE 04 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012103/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 22/01/2021 a 22/01/2023, a Professora **ROSELUSIA TERESA DE MORAIS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2257719, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 596 DE 04 DE MAIO DE 2023

Autoriza servidora a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.017054/2023-37/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **SILVÂNIA DA SILVA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 304, matrícula SIAPE n.º 1997778, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Ensino, pelo período de 09/05/2023 a 28/02/2027, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 589 DE 03 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 469/2023-GR..

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o processo nº 23113.012925/2023-26,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o anexo da portaria 469/2023-GR, de 05 de abril de 2023, que fixou o calendário das solenidades de Colação de Grau dos alunos concluintes no período letivo regular 2022/2, em cursos da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, bem como dos Campi de Laranjeiras, de Itabaiana e pertencentes ao Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), 2023/1 do CESAD, que passa a vigorar conforme calendário anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 609 DE 05 DE MAIO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo Eletrônico n.º 23113.015536/2023-52/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **WILMA RESENDE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 426392, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível Único, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (DEN/CCBS), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 536 DE 05 DE MAIO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011483/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a contar de 15 de março de 2023, ao Professor do Magistério Superior **RHAUL PHILLYPI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3304366, lotado no Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela Portaria nº 828/2016, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 606 DE 05 DE MAIO DE 2023

Remove servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.010470/2023-12/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **FLAVIA FONSECA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2148715, da Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos - CEFISCON para a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 535 DE 04 DE MAIO DE 2023

Retifica Portaria nº 463/2023 e

Torna sem efeito Portaria Nº 466/2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo 23113.014199/2023-86;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 463, de 20/04/2023, que designa o servidor **CLÉRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2244004, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **onde se lê:** "para desempenhar suas atividades no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS", **leia-se:** "para desempenhar suas atividades como Responsável Técnico no BIOTÉRIO CENTRAL - BIOTERIO/CCBS", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 466, de 25/04/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA